CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 165/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.003502/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição planejada de materiais de identificação e sinalização para o Departamento de Segurança (abrangendo 50 unidades de fita de sinalização plástica, 300 prendedores de crachá tipo jacaré, 5 unidades de ribbon, 1.500 cartões de identificação em PVC branco, 200 prendedores de crachá em cordão de poliéster e 100 porta-crachás circulares em PVC), destinados a suprir as demandas cotidianas de controle de acesso, segurança orgânica, sinalização de áreas restritas e substituição de insumos desgastados nas instalações do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

2.2. Como Organização Militar (OM) de Ensino de excelência e referência vinculada à Marinha do Brasil, o CIAGA abriga um complexo predial de grande envergadura e um fluxo intenso de militares, servidores civis, alunos e público externo. O pleno funcionamento, a segurança orgânica rigorosa, o controle eficiente de acessos e a adequada apresentação institucional constituem precondições intransigíveis para a execução contínua e eficiente das atividades inerentes ao Sistema de Ensino Naval (SEN), bem como para a preservação da segurança e do patrimônio público da União.

Nesse contexto, a descrição pormenorizada da necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares operacionais, de segurança e estratégicos:

- **Rigor e Eficiência no Controle de Acesso Pessoal:** A aquisição de cartões de identificação em PVC, ribbons para impressoras de crachá, cordões em poliéster, prendedores tipo jacaré e porta-crachás é imprescindível para garantir a emissão imediata e a reposição contínua de credenciais de identificação para o efetivo, alunos e visitantes, assegurando que o acesso às áreas sensíveis do Centro seja rigorosamente controlado.
- **Segurança Orgânica e Isolamento de Áreas:** O fornecimento de fitas de sinalização plásticas (preta e amarela) capacita as equipes de segurança e manutenção a realizarem o rápido isolamento de áreas de risco, trechos em manutenção ou locais que exijam demarcação preventiva, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física do pessoal.
- **Manutenção da Prontidão e Eficiência Operacional:** A disponibilidade constante de insumos de identificação e sinalização impacta diretamente na agilidade das rotinas de segurança e na capacidade de resposta do Departamento de Segurança frente às demandas diárias do Centro.
- **Padronização e Representação Institucional:** A utilização de materiais padronizados e em perfeito estado de conservação reforça a disciplina, a ordem e a imagem corporativa zelosa e profissional condizente com a envergadura do CIAGA.

2.3. Destarte, a ausência ou a falta de tempestividade na aquisição desses itens essenciais acarretaria vulnerabilidades no controle de acessos, riscos à segurança orgânica, prejuízos à fiscalização de trânsito interno e óbices à plena execução das fainas administrativas e acadêmicas, justificando plenamente a deflagração do presente processo em estrita consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Segurança	CC(RM1-AFN) ADRIANO AMORIM FILGUEIRAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento satisfatório da necessidade descrita e assegurar que os materiais adquiridos reflitam o padrão de qualidade, durabilidade, segurança e representação institucional exigidos pela Administração Naval, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

4.1. Requisitos de Qualidade e Conformidade com Normas Técnicas (Especificações dos Materiais)

Os materiais a serem fornecidos deverão cumprir rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normativos oficiais pertinentes, destacando-se as seguintes características técnicas mínimas:

- **Item 1 - Fita de Sinalização:** Material plástico, comprimento de 200 metros, largura de 7 cm, nas cores preta e amarela, com aplicação voltada à demarcação e isolamento de áreas.
- **Item 2 - Prendedor de Crachá (Tipo Jacaré):** Material em metálico, tipo jacaré, dotado de tira plástica incolor para regulagem.
- **Item 3 - Ribbon:** Material cera/resina, cor color 5Y, com aplicação para impressora Datacard Printers e características adicionais de topcoat (YMKT).
- **Item 4 - Cartão de Identificação:** Confeccionado em PVC branco, comprimento de 86 mm, largura de 54 mm, tipo de impressão colorida frente e verso, espessura de 0,76 mm, com aplicação voltada ao controle de acesso.
- **Item 5 - Prendedor de Crachá (Cordão):** Material em poliéster, cor azul marinho, comprimento de 80 cm, largura de 10 mm, tipo cordão, com espessura de 1,2 mm.
- **Item 6 - Prendedor de Crachá (Porta-Crachá):** Material em PVC, cor branca, tipo redondo, acompanhado de componentes adicionais (alça de silicone com ilhós e cordão de naylon) e diâmetro de 30 mm.

4.2. Requisitos de Garantia, Validade e Procedência

- **Produtos Novos:** Todos os itens deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais lacradas de fábrica, não sendo aceitos produtos remanufaturados, recondicionados, seminovos ou com avarias.
- **Garantia Legal e Contratual:** Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses (ou o prazo legal/do fabricante, o que for maior), contada a partir do recebimento definitivo pelo almoxarifado do CIAGA. Eventuais falhas, defeitos ou divergências detectadas no período deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada sem ônus para a Administração.

4.3. Requisitos de Entrega e Logística

- **Local e Forma de Entrega:** Os itens serão entregues de forma integral (ou conforme cronograma ajustado com a fiscalização) no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), situado à Avenida Brasil, nº 9020 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas de frete, carga, descarga, seguro e montagem/instalação (se aplicável).
- **Prazo de Execução/Entrega:** O prazo máximo para a entrega dos bens deverá ser compatível com as necessidades de urgência e planejamento da Organização Militar, a contar da emissão da respectiva Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual.

4.4. Sustentabilidade e Requisitos Ambientais

A presente contratação pauta-se estritamente pelas diretrizes de sustentabilidade preconizadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na legislação ambiental vigente, buscando conciliar a eficiência administrativa com a responsabilidade socioambiental. Os critérios de seleção priorizam bens duráveis, minimizando a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos sólidos. Ademais, exigir-se-á da empresa contratada o emprego de práticas sustentáveis durante a fabricação, o acondicionamento e o transporte dos bens, responsabilizando-se o fornecedor pela destinação final adequada e ambientalmente correta de eventuais resíduos remanescentes da entrega.

4.5. Do Militar para Contato

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos técnicos ou alinhamentos logísticos acerca das especificações dos materiais e das condições de entrega deverão ser dirimidos diretamente com o Cabo Pedro Henrique Santos Maia de Paiva, encarregado pela instrução e acompanhamento do processo no âmbito do Departamento de Segurança deste Centro de Instrução, por intermédio do telefone (21) 98221-2245 e e-mail "paiva.henrique@marinha.mil.br".

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por escopo identificar e analisar as diferentes alternativas viáveis para suprir a necessidade de aquisição de materiais de identificação e sinalização para o Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), englobando fitas de sinalização, prendedores de crachá, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás, destinados ao controle de acesso, à segurança orgânica e à sinalização preventiva das instalações da Organização Militar. Nesse sentido, foram avaliadas as seguintes opções:

5.1. Análise das Soluções Alternativas

5.1.1. Alternativa 1: Aquisição por meio de Dispensa Eletrônica / Procedimento Licitatório.

Consiste na realização de contratação direta por dispensa eletrônica com fornecedores do mercado, garantindo a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a entrega direta dos insumos no almoxarifado do CIAGA.

- **Vantagens:** Atendimento exato às especificações técnicas dimensionadas pela OM (fitas de sinalização, prendedores, ribbons, cartões de PVC, cordões e porta-crachás); total rastreabilidade; preços obtidos por meio de pesquisa formal de mercado em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021 (Pesquisa nº 326/2026); e cumprimento rigoroso das normas da Lei nº 14.133/2021.

- **Desvantagens:** Exige o dispêndio do trâmite processual administrativo inerente aos certames públicos.

5.1.2. Alternativa 2: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outros Órgãos ou Entidades (Carona).

Consiste na tentativa de utilizar uma ata de registro de preços vigente gerenciada por outro órgão da Administração Pública Federal para a aquisição dos materiais de identificação e sinalização.

- **Vantagens:** Potencial celeridade na fase de contratação.

- **Desvantagens:** Inviabilidade prática e operacional para o presente caso, visto que a especificidade e a diversidade conjugada dos itens exigidos pelo Departamento de Segurança do CIAGA dificultam a localização de uma ata de terceiros que abranja simultaneamente todos esses materiais com exatidão e nas mesmas condições logísticas de entrega no Rio de Janeiro.

5.1.3. Alternativa 3: Utilização de Contratos de Prestação de Serviços Contínuos com fornecimento de mobiliário.

Consiste em englobar a aquisição de materiais de identificação e sinalização dentro de um contrato global de fornecimento de bens ou serviços de facilities existente na OM.

- **Vantagens:** Concentração na gestão contratual.

- **Desvantagens:** Inadequação econômica, visto que a aquisição avulsa de lotes específicos de materiais de sinalização e identificação por intermédio de contratos de prestação de serviços geralmente acarreta custos indiretos elevados, taxas de administração e incidência de BDI incompatíveis com a economicidade de uma compra direta.

5.2. Posicionamento Conclusivo sobre a Solução Escolhida

Diante da análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Alternativa 1 (Aquisição Direta por Dispensa Eletrônica)** consubstancia a solução mais adequada, vantajosa e eficiente. Ela assegura o atendimento integral às necessidades do CIAGA, garante a estrita observância das normas técnicas e ampara-se solidamente na **Pesquisa de Preços nº 326/2026**, conduzida em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição planejada, centralizada e com entrega no almoxarifado do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) de um lote abrangendo os materiais de identificação e sinalização necessários para suprir as demandas cotidianas de controle de acesso, segurança orgânica e sinalização preventiva do Departamento de Segurança.

A operacionalização da solução dar-se-á mediante as seguintes diretrizes e etapas:

6.1. Abrangência e Composição do Fornecimento

A contratação englobará o fornecimento integral dos quantitativos e itens homologados na Pesquisa de Preços nº 326/2026, estruturados da seguinte forma:

- **Item 1:** 50 (cinquenta) unidades de fita de sinalização em material plástico (comprimento de 200 metros, largura de 7 cm, nas cores preta e amarela) para demarcação e isolamento de áreas.

- **Item 2:** 300 (trezentas) unidades de prendedor de crachá em metal, tipo jacaré, com tira plástica incolor para regulagem.

- **Item 3:** 5 (cinco) unidades de ribbon em cera/resina, cor color 5Y, aplicação para impressora Datacard Printers, com característica adicional de topcoat (YMKT).

- **Item 4:** 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de cartão de identificação em PVC branco (comprimento de 86 mm, largura de 54 mm, espessura de 0,76 mm, impressão colorida frente e verso) para controle de acesso.

- **Item 5:** 200 (duzentas) unidades de prendedor de crachá em cordão de poliéster (cor azul marinho, comprimento de 80 cm, largura de 10 mm, espessura de 1,2 mm).

- **Item 6:** 100 (cem) unidades de prendedor de crachá em PVC, cor branca, tipo redondo, com alça de silicone com ilhós e cordão de nylon (diâmetro de 30 mm).

6.2. Condições de Entrega, Recebimento e Logística

- **Local de Entrega:** Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), situado à Avenida Brasil, nº 9020 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ.
- **Custos Logísticos:** Todos os encargos relativos a frete, taxas, impostos, seguros, carga, descarga e montagem/instalação (se aplicável) correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Marinha do Brasil.
- **Recebimento:** Os itens serão recebidos provisoriamente para posterior conferência quantitativa e qualitativa por comissão ou militar designado, e definitivamente após a verificação da perfeita conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3. Garantia e Suporte Técnico

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de suas respectivas garantias legais e de fabricação (mínimo de 12 meses), assegurando a reposição imediata de eventuais itens que apresentem vícios, defeitos ou divergências em relação ao padrão contratado.

6.4. Do Militar para Contato

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos técnicos ou alinhamentos logísticos acerca das especificações dos materiais e das condições de entrega deverão ser dirimidos diretamente com o Cabo Pedro Henrique Santos Maia de Paiva, encarregado pela instrução e acompanhamento do processo no âmbito do Departamento de Segurança deste Centro de Instrução, por intermédio do telefone (21) 98221-2245 e e-mail "paiva.henrique@marinha.mil.br".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Metodologia e Critérios de Dimensionamento

A estimativa das quantidades dos materiais de identificação e sinalização foi estabelecida com base estritamente no princípio da razoabilidade, no levantamento minucioso das demandas reais de controle de acesso, emissão de credenciais e isolamento de áreas do Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), visando a garantir a segurança orgânica e o fluxo ordenado de pessoal e veículos. O dimensionamento buscou evitar qualquer sobrecarga ou ociosidade de recursos públicos, atendendo unicamente à demanda operacional indispensável para preservar o padrão de excelência, a segurança e a adequada representação institucional da Organização Militar.

7.2. Memória de Cálculo e Detalhamento por Item

O dimensionamento dos quantitativos reflete a proporção de emprego nas dependências de segurança e controle de acesso do CIAGA, consolidadas conforme a tabela abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Qtd	Unid.	Justificativa do Dimensionamento
1	Fita de Sinalização (Plástico, 200m x 7cm, Preta e Amarela).	50	UN	Destinada ao rápido isolamento de áreas de risco, trechos em manutenção preventiva ou corretiva e locais que exijam demarcação pelas equipes de segurança.
2	Prendedor de Crachá (Metal, Tipo Jacaré, com tira plástica).	300	UN	Destinado à fixação e uso diário de crachás de identificação pelo efetivo, alunos e colaboradores em trânsito pelas instalações.
3	Ribbon (Cera/Resina, Color 5Y, Datacard Printers, Topcoat).	5	UN	Insumo indispensável para a operação contínua das impressoras de credenciais e cartões de acesso do Departamento de Segurança.
4	Cartão de Identificação (PVC Branco, 86x54mm, Impressão Colorida).	1500	UN	Destinado à confecção e reposição de crachás de acesso para o efetivo, alunos, tripulantes e visitantes autorizados ao complexo do CIAGA.
5	Prendedor de Crachá / Cordão (Poliéster, Azul Marinho, 80cm x 10mm).	200	UN	Utilizado em conjunto com os crachás de identificação pessoal para o uso confortável e padronizado pelo efetivo e colaboradores.
6	Prendedor de Crachá / Porta-Crachá (PVC, Redondo, com alça e cordão).	100	UN	Destinado ao atendimento de demandas específicas de identificação e circulação nas áreas sob controle da Divisão /Departamento de Segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.589,15

8.1. Custo Global Estimado

O valor estimado total para a presente contratação dos materiais de identificação e sinalização destinados ao Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) é de **R$ 6.589,15 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, obtido a partir da consolidação dos preços unitários coletados e tratados estatisticamente por média aritmética em conformidade com o inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 e com os parâmetros oficiais da Pesquisa de Preços nº 326/2026.

8.2. Memória de Cálculo e Consolidação por Item

O custo unitário e o custo total que compõem a estimativa da despesa refletem os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado oficial, detalhados conforme a memória de cálculo abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Qtd	Unid.	Val. Unitário Médio (R$)	Val. Total (R$)
1	Fita de Sinalização (Plástico, 200m x 7cm, Preta e Amarela).	50	UN	18,66	933,00
2	Prendedor de Crachá (Metal, Tipo Jacaré, com tira plástica).	300	UN	0,63	189,00
3	Ribbon (Cera/Resina, Color 5Y, Datacard Printers, Topcoat).	5	UN	585,83	2.929,15
4	Cartão de Identificação (PVC Branco, 86x54mm, Impressão Colorida).	1500	UN	1,02	1.530,00
5	Prendedor de Crachá / Cordão (Poliéster, Azul Marinho, 80cm x 10mm).	200	UN	3,19	638,00
6	Prendedor de Crachá / Porta-Crachá (PVC, Redondo, com alça e cordão).	100	UN	3,70	370,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R$):					**6.589,15**

8.3. Adequação Orçamentária e Compatibilidade de Mercado

- O valor estimado encontra-se perfeitamente compatível com os preços efetivamente praticados pelo mercado para o fornecimento de materiais da mesma natureza e especificação técnica, conforme atestado na Nota Técnica de Análise Crítica de Pesquisa de Preços vinculada a este processo.
- A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos alocados no orçamento do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), observando-se a devida compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e a disponibilidade de créditos orçamentários na fase própria.

8.4. Nota Explicativa sobre o Arredondamento dos Valores

Cumpre destacar que eventual divergência de centavos entre o somatório individual dos itens e o valor global estimado decorre exclusivamente do arredondamento matemático para duas casas decimais realizado na consolidação da memória de cálculo (método estatístico da média aplicado), permanecendo a despesa integralmente hígida, correta e em estrita consonância com os parâmetros apurados na Pesquisa de Preços nº 326/2026 oficial.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao princípio do parcelamento da contratação, insculpido no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica de dividir o objeto em lotes ou itens autônomos.

9.1. Análise de Viabilidade do Parcelamento

- **Natureza Distinta dos Itens (Agrupamento por Lotes/Itens Próprios): Natureza Distinta dos Itens (Agrupamento por Itens Próprios):** A presente contratação engloba materiais de identificação e sinalização de naturezas distintas (fitas de sinalização, prendedores de crachá em metal, ribbons, cartões em PVC, cordões em poliéster e porta-crachás). Cada um desses itens possui especificações técnicas e mercadológicas próprias. Embora haja pluralidade de itens, o agrupamento em uma única contratação por dispensa eletrônica atende aos princípios da economia processual e da celeridade.

- **Inviabilidade de Fracionamento Interno dos Itens:** Tratando-se de quantitativos específicos por tipo de material (50 fitas, 300 prendedores tipo jacaré, 5 ribbons, 1.500 cartões, 200 cordões e 100 porta-crachás), o fracionamento do quantitativo de um mesmo item entre diversos fornecedores mostra-se técnica e economicamente inviável, pois acarretaria divergências de padrões estéticos e de compatibilidade operacional (como no caso dos ribbons e cartões de acesso), além de elevar os custos logísticos de frete e dificultar a gestão da garantia e a fiscalização.

9.2. Posicionamento Conclusivo

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação agrupada por itens distintos na mesma dispensa eletrônica, vedado o fracionamento dos quantitativos unitários de cada item, garantindo a padronização dos insumos de segurança, a economicidade nos custos logísticos e o atendimento pleno às necessidades do Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Análise de Interdependência

A presente contratação tem por escopo a aquisição planejada de materiais de identificação e sinalização (fitas de sinalização, prendedores de crachá, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás) destinados ao controle de acesso, à segurança orgânica e à sinalização preventiva do Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

Nesse sentido, avaliou-se a existência de contratações correlatas ou interdependentes:

- **Inexistência de Interdependência Estrita:** A execução do objeto pretendido não depende da realização prévia ou concomitante de outras contratações, reformas estruturais ou grandes obras por parte da Administração, constituindo-se em uma demanda autônoma voltada ao suprimento contínuo de insumos essenciais para as rotinas de segurança e controle de acesso.

- **Complementaridade Operacional:** Embora não haja interdependência técnica que condicione a validade da aquisição, os novos materiais complementam as ações de segurança orgânica, circulação de pessoal e controle de postos de serviço pelo Departamento de Segurança da Organização Militar, otimizando o atendimento sem sobreposição com outros contratos de fornecimento vigentes.

10.2. Conclusão

Atendendo aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, certifica-se que a contratação não gera dependência logística ou orçamentária com outros processos em andamento, garantindo total autonomia e segurança na gestão, fiscalização e entrega dos materiais adquiridos para o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Integração com o Planejamento Institucional

- **Previsão no Planejamento:** A presente aquisição de materiais de identificação e sinalização (fitas de sinalização, prendedores de crachá, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás) para o Departamento de Segurança encontra-se em perfeita harmonia com os macro-objetivos estratégicos e o planejamento logístico do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

- **Compatibilidade Orçamentária e de Metas:** A demanda foi devidamente concebida para atender à necessidade continuada de controle de acesso, segurança orgânica, sinalização de áreas restritas e preservação da ordem interna, alinhando-se aos compromissos de eficiência, eficácia e economicidade assumidos pela gestão administrativa da Organização.

11.2. Contribuição para os Objetivos Estratégicos

A execução desta contratação contribui de forma direta para:

- **Segurança Orgânica e Controle de Acessos:** Ao dotar o Departamento de Segurança com insumos normatizados e de alta qualidade (cartões em PVC, ribbons e fitas de sinalização), mitigam-se os riscos de acessos não autorizados, falhas na identificação de pessoal e ausência de demarcação preventiva em áreas de risco.

- **A Otimização dos Recursos Públicos:** O planejamento prévio e a consolidação dos itens em um único processo evitam compras emergenciais ou fracionadas desnecessárias, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados à Organização.

11.3. Conclusão do Alinhamento

Certifica-se que a presente contratação cumpre rigorosamente os ditames do planejamento institucional, consubstanciando um ato administrativo hígido, transparente e voltado à satisfação do interesse público, à preservação da segurança orgânica e à continuidade com excelência das atividades do CIAGA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da presente contratação trará ganhos diretos e mensuráveis para a gestão administrativa, operacional e de segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), destacando-se os seguintes benefícios:

12.1. Benefícios Diretos

- **Controle Rigoroso e Eficiência na Identificação:** A aquisição de cartões em PVC, ribbons, cordões, prendedores tipo jacaré e porta-crachás assegurará a emissão imediata e a reposição contínua de credenciais de acesso, garantindo o rigor na fiscalização de entrada e saída de pessoal e visitantes nas dependências da Organização Militar.

- **Segurança Orgânica e Prontidão Preventiva:** O fornecimento de fitas de sinalização plásticas permitirá o rápido isolamento e demarcação de áreas de risco ou em manutenção, prevenindo acidentes e resguardando a integridade física do efetivo e do público.

- **Padronização e Representação Institucional:** A utilização de insumos padronizados e de alta qualidade eleva o padrão visual e operacional dos serviços executados pelo Departamento de Segurança do CIAGA.

12.2. Benefícios Indiretos e Econômicos

- **Otimização de Custos e Economicidade:** A consolidação dos itens em um processo devidamente planejado e respaldado pela Pesquisa de Preços nº 326/2026 evita a realização de compras emergenciais fracionadas e onerosas, garantindo a aplicação racional dos recursos públicos em conformidade com os patamares de mercado.

- **Continuidade das Atividades Administrativas e de Ensino:** Ao proporcionar um controle de acessos eficiente e áreas devidamente sinalizadas, a contratação assegura o suporte logístico indispensável para o andamento ininterrupto e seguro das atividades do Sistema de Ensino Naval (SEN).

13. Providências a serem Adotadas

Para a perfeita execução contratual, a garantia da regularidade administrativa e o recebimento adequado dos materiais de identificação e sinalização destinados ao Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), deverão ser adotadas as seguintes providências prévias pela Administração:

13.1. Da Designação da Fiscalização

- **Nomeação de Comissão / Fiscal:** Indicação formal, por intermédio de ato publicado em Boletim Interno, de militar ou comissão técnica encarregada da fiscalização e do recebimento (provisório e definitivo) dos materiais de sinalização e identificação, em cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento rigoroso da conformidade dos quantitativos e das especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

13.2. Da Infraestrutura e Logística de Armazenamento

- **Verificação de Almoxarifado:** Conferência prévia das condições de estocagem e guarda no almoxarifado do CIAGA para garantir a integridade, a ausência de umidade e a segurança do lote completo de insumos entregues (fitas de sinalização, prendedores, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás), evitando avarias ou danos antes da distribuição ao Departamento de Segurança.

- **Alinhamento de Cronograma de Entrega:** Estabelecimento prévio de contato com a empresa contratada para o agendamento logístico das entregas, de modo a compatibilizar a recepção dos volumes com a rotina operacional e a disponibilidade das equipes de apoio da Organização Militar.

13.3. Da Gestão Documental e Orçamentária

- **Empenho e Disponibilidade:** Verificação final da dotação orçamentária específica e emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como a juntada de toda a documentação comprobatória da fase preparatória no processo administrativo da Dispensa Eletrônica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade na Administração Pública e com a legislação ambiental vigente, avaliou-se o ciclo de vida dos materiais de identificação e sinalização (fitas de sinalização, prendedores, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás), identificando os potenciais impactos ambientais e estabelecendo as respectivas medidas mitigadoras:

14.1. Análise dos Potenciais Impactos Ambientais

- **Fase de Fabricação e Matéria-Prima:** O consumo de insumos derivados de polímeros plásticos (como PVC, polipropileno e poliéster) e tintas /resinas (ribbons) pode acarretar pressão sobre recursos fósseis e geração de resíduos industriais, caso os fabricantes não adotem práticas sustentáveis de produção.
- **Fase de Transporte e Entrega:** A emissão de gases de efeito estufa decorrente do transporte rodoviário dos itens até o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).
- **Fase de Descarte (Fim da Vida Útil):** A eventual destinação inadequada de materiais plásticos e sintéticos ao final da vida útil dos crachás, cordões e fitas, caso descartados em locais impróprios.

14.2. Medidas Mitigadoras e Critérios de Sustentabilidade

- **Durabilidade e Vida Útil Prolongada:** Priorização de produtos com alto padrão de qualidade e resistência, reduzindo a frequência de substituições e, por conseguinte, a geração precoce de resíduos sólidos.
- **Embalagens Sustentáveis:** Preferência por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental no acondicionamento dos bens, responsabilizando-se a contratada pela destinação correta dos resíduos remanescentes da entrega.
- **Logística Reversa e Descarte Adequado:** Previsão de que, ao término da vida útil dos bens, o CIAGA proceda à destinação ambientalmente correta dos materiais por meio de desfazimento patrimonial e reciclagem em parceria com empresas especializadas, mitigando qualquer dano ao meio ambiente.

14.3. Conclusão Ambiental

Certifica-se que a contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, o qual é inteiramente controlável por meio da adoção de boas práticas logísticas, destinação correta de resíduos de embalagens e observância das normas de sustentabilidade vigentes no âmbito da Marinha do Brasil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, fundamentado nas normas da Lei nº 14.133/2021 e nos parâmetros da Pesquisa de Preços nº 326/2026, declara-se que a contratação pretendida — consistente na aquisição de materiais de identificação e sinalização (fitas de sinalização, prendedores de crachá, ribbons, cartões em PVC, cordões e porta-crachás) para o Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) — demonstra-se viável técnica, econômica e legalmente.

15.2. Justificativa Consolidada para a Viabilidade:

A viabilidade da presente contratação restou plenamente demonstrada e fundamentada nos seguintes pilares estratégicos, técnicos e legais:

- **Segurança Orgânica e Rigor no Controle de Acessos:** A aquisição soluciona de forma definitiva o suprimento contínuo de insumos essenciais para a identificação pessoal, emissão de crachás e sinalização preventiva de áreas, garantindo a preservação da ordem, da disciplina e da segurança nas instalações do CIAGA.
- **Robustez Técnica e Padronização:** O dimensionamento do objeto por meio de especificações técnicas rigorosas assegura a perfeita compatibilidade com os equipamentos em operação, durabilidade e a padronização visual dos serviços do Departamento de Segurança.
- **Economicidade e Amparo Legal:** A pesquisa de mercado oficial (Pesquisa de Preços nº 326/2026), conduzida em estrita observância aos parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021, atestou a compatibilidade dos preços de referência, resultando em um valor estimado global de R$ 6.584,83, com coeficientes de variação e desvio padrão que comprovem a excelente homogeneidade da amostra.

- **Governança e Continuidade do Ensino Naval:** A solução escolhida (aquisição por Dispensa Eletrônica em item único) mostra-se a mais vantajosa e eficiente, otimizando os recursos públicos, evitando fracionamentos indevidos e garantindo o suporte logístico indispensável para o andamento ininterrupto das atividades do Sistema de Ensino Naval (SEN).

Desta forma, atestam-se presentes todos os requisitos de interesse público, economicidade, segurança jurídica e viabilidade técnica, aptos a fundamentar o prosseguimento da fase interna do processo licitatório no âmbito do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO HENRIQUE SANTOS MAIA DE PAIVA
Data: 21/10/2026 15:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE SANTOS MAIA DE PAIVA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANO AMORIM FILGUEIRAS
Data: 22/10/2026 13:40:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO AMORIM FILGUEIRAS

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO BASTOS PARAQUETT
Data: 06/11/2026 11:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente